

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE AÇÕES ORDINÁRIAS

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de ações"

SUEZ ENERGY SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES LTDA. (**"SESA"**), **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A.** (**"BNDESPAR"** e, em conjunto com a SESA, **"Acionistas Vendedores"**), em conjunto com o **BANCO UBS S.A.** na qualidade de Coordenador Líder e *Joint Bookrunner* (**"Coordenador Líder"**), **BANCO ITAÚ BBA S.A.** na qualidade de Coordenador e *Joint Bookrunner* (**"Itaú BBA"** e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, **"Joint Bookrunners"**) e o **BANCO J.P. MORGAN S.A.** na qualidade de Coordenador (**"J.P. Morgan"** e, em conjunto com os *Joint Bookrunners,* **"Coordenadores"**), comunicam o encerramento da oferta pública secundária de 71.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da **TRACTEBEL ENERGIA S.A.,** Companhia de Capital Autorizado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.474.103/0001-19, com sede na Rua Antônio Dib Mussi, nº 366, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (**"Companhia"**), de titularidade dos Acionistas Vendedores, sendo 55.000.000 ações de titularidade da SESA e 16.000.000 de titularidade da BNDESPAR (**"Ações"**), as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) nº 400, de 29 de dezembro de 2003 (**"Instrução CVM 400"** e a **"Oferta"**). Foram realizados esforços de venda simultânea das Ações de titularidade da SESA nos Estados Unidos da América, para investidores institucionais qualificados (Qualified Institutional Buyers) residentes e domiciliados no exterior, com base na *Rule 144A* do *U.S. Securities Act of 1933,* conforme alterado (**"*Securities Act*"**), e nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base no *Regulation S*, ambos do *Securities Act*. As Ações de titularidade da BNDESPAR não foram objeto de esforços de venda no exterior. Não houve registro das Ações em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. Para participar da Oferta, os investidores estrangeiros deveriam ser registrados na CVM, nos termos previstos na Instrução CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000 e na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000.

Sem prejuízo do exercício da Opção de Lote Suplementar, a quantidade de Ações inicialmente ofertadas pela SESA foi, a critério da SESA e em decisão conjunta com os *Joint Bookrunners*, aumentada em 5.000.000 Ações, quantidade esta que não excedeu a 20% do total das Ações, compreendendo Ações de titularidade da SESA, conforme dispõe o artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.

Em 22 de dezembro de 2005, o Coordenador Líder exerceu integralmente a opção que foi concedida aos Coordenadores pelos Acionistas Vendedores, por meio da aquisição de um lote adicional de 9.900.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, de titularidade dos Acionistas Vendedores, as quais foram integralmente distribuídas. Esta opção foi destinada exclusivamente para atender a um eventual excesso de demanda constatado pelos Coordenadores no decorrer da Oferta (**"Ações do Lote Suplementar"**).

Considerando as Ações do Lote Suplementar, foram distribuídas ao público 80.900.000 Ações, ao preço de R$13,00 por Ação, perfazendo o total de:

R$ 1.051.700.000,00

ISIN: BRTBLEACNOR2

ACIONISTAS VENDEDORES

A Oferta foi aprovada pela Reunião de Sócios da SESA realizada em 14 de novembro de 2005 e pela Diretoria da BNDESPAR, por meio da Decisão nº 095/2005 - BNDESPAR datada de 27 de outubro de 2005

A instituição escrituradora das Ações é o Banco Itaú S.A.

A Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/SEC/2005/017, em 08 de dezembro de 2005

OS DADOS FINAIS DA OFERTA ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO

Tipo de Investidor	Nº de Adquirentes	Quantidade de Ações Adiquiridas
Pessoas Físicas	6.351	6.152.650
Clubes de Investimento	189	698.548
Fundos de Investimento	303	21.883.197
Entidades de Previdência Privada	99	5.164.153
Companhias Seguradoras	3	350.600
Investidores Estrangeiros	245	44.537.764
Instituições Intermediárias participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras ligadas à Companhia ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	6	1.550.000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Companhia ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	192	551.616
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas ligadas à Companhia ou aos Participantes do Consórcio	17	11.472
Total da Oferta	**7.405**	**80.900.000**

"A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Títulos e Valores Mobiliários registrado no 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 497585, atendendo aos padrões mínimos de informação contidos no mesmo, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade do emissor/ofertante, das instituições participantes e dos títulos e valores mobiliários objeto da oferta".

COORDENADOR LÍDER E JOINT BOOKRUNNER

COORDENADOR E JOINT BOOKRUNNER

COORDENADOR

COORDENADORES CONTRATADOS

CORRETORAS CONSORCIADAS

www.mercadosdecapitais.com.br